



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
EDITAL Nº. 26/2016-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA

CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Texto será avaliado levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a) produção do gênero textual proposto no comando da questão;
- b) presença de marcas características do gênero textual solicitado;
- c) uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado e à situação de comunicação;
- d) uso adequado de elementos coesivos;
- e) coerência entre o ponto de vista defendido e os argumentos apresentados;
- f) consistência argumentativa.

Obterá nota zero na questão discursiva o candidato que

- a) não responder à questão;
- b) escrever com letra ilegível;
- c) escrever sobre tema diverso do proposto;
- d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
- g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
- h) redigir a resposta em número igual ou menor que 8 (oito) linhas.

Observações:

- a) Será considerada identificação indevida: nome diverso do solicitado (**Netinho da Rede**), desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da questão discursiva.
- b) O candidato será penalizado em até 10 (dez) pontos se, em sua produção textual, desrespeitar os direitos humanos.